



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>
QI-01 Lote 03

Edital Nº 99 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 026, de 2023 – SEI Nº 23.0.000007343-1

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **Produção e Gravação de Videoaulas**, a se realizar no período de 28 de março a 12 de dezembro de 2023, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Produção e Gravação de Videoaulas.

Objetivo: Conhecer e aplicar técnicas para gravação de aulas ao vivo e gravadas para atividades educacionais à distância.

Período de Inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 2 de março a 30 de setembro de 2023.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br. Após o período de inscrição, a Secretaria Acadêmica enviará e-mail com a confirmação de matrícula.

Aos inscritos após o início do curso (28/3), a liberação de acesso ao curso no Ambiente Virtual da Esmat é realizada em até 72 horas, após o preenchimento do formulário de inscrição.

Público-Alvo: Servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense e servidores(as) dos Órgãos Parceiros da Esmat.

Carga Horária: 30 horas.

Modalidade: À Distância (Autoinstrucional).

Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno(a): O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos(as) instrutores(as).

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 120;

2.2 Distribuição das Vagas:

Públicos-Alvo	Nº de Vagas
Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	30
Servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense	70
Servidores(as) dos Órgãos Parceiros da Esmat	20

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 Os(As) demais servidores(as) interessados(as) em participar do curso, que não fizerem parte do público definido no item 3.1 e tenham interesse em participar da atividade, deverão solicitar inscrição pelo e-mail do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat – nucas.esmat@tjto.jus.br. As solicitações serão atendidas conforme disponibilidade de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem servidores(as) e magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense e servidores(as) dos Órgãos Parceiros da Esmat, em efetivo exercício.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(as) matriculados(as) deverão participar das atividades, programadas para o período de 28 de março a 12 de dezembro de 2023, conforme o cronograma, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat, na modalidade Autoinstrucional.

4.2 O registro da frequência será de acordo com a participação do(a) aluno(a) matriculado(a) nas atividades de Interação e avaliação de aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a saber: acesso ao material didático de cada aula: i) leitura dos textos-base e complementares; ii) acesso aos *links* disponibilizados com vídeos e demais produções sobre o tema em desenvolvimento; iii) realização das atividades de autoavaliação de Aprendizagem; iv) realização da avaliação de aprendizagem final;

4.3 Somente os(as) alunos(as) matriculados(as) terão acesso à plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Esmat, para participação no curso;

4.4 Qualquer alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail aos(às) alunos(as). Para tanto, os(as) alunos(as) deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.5 Não serão avaliadas atividades enviadas por e-mail, ou qualquer outro canal de comunicação, ou seja, todas as ações deverão ser realizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.6 A nota final do(a) aluno(a) no curso será a média gerada com base em todas as atividades em que serão atribuídas notas (Exemplo: realização das atividades de autoavaliação e avaliação de aprendizagem final).

4.7 Só receberão certificado de conclusão os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 e frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento;

4.8 Após a conclusão do Curso, a Coordenação reserva-se o direito de um prazo de até 30 dias úteis para conclusão de todos os registros e atualização da situação final dos(as) alunos(as) matriculados(as) no curso;

4.9 Todos(as) os(as) alunos(as) estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, em 13 de setembro de 2018, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data/Período	Horário	Conteúdo Programático/Atividades
De 28 de março a 12 de dezembro de 2023	Livre no AVA	Estudo da videoaula e seu potencial para atividades educacionais a distância; Características e aspectos técnicos de diferentes tipos de videoaula; O processo de planejamento, criação, gravação, edição e disponibilização de videoaulas; Aspectos de acessibilidade em relação ao projeto de uma videoaula; A importância da videoaula no processo de ensino e aprendizagem; aplicativos contemporâneos na produção de vídeos educacionais; Noções basilares para a produção de vídeos com o uso de equipamentos de baixa; pré-produção; Produção e Pós-Produção. Atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem Acesso e visualização das videoaulas. Acesso ao material didático – textos de leitura obrigatória e complementares; acesso aos <i>links</i> disponibilizados como vídeos e demais produções sobre o tema em desenvolvimento e realização das atividades de Interação e Avaliação de Aprendizagem.
Carga Horária Total		30 horas

FACILITADORA DE APRENDIZAGEM	
Nome	Adriano Alves Silva

Síntese do Currículo

Mestre em Comunicação e Sociedade pelo PPGCOM – UFT. Bacharel em Comunicação Social pelo Centro Universitário Luterano de Palmas. Possui MBA em Comunicação empresarial e Marketing. É professor na Faculdade Católica do Tocantins (desde 2015), no Curso de Arquitetura e Urbanismo ministrando as disciplinas de Desenho de Expressão e Observação, Arte e Estética I e II, Intento Projetual e Orientador do Projeto Integrador 4, coordena o Programa de Extensão do curso de arquitetura e Urbanismo. Foi Professor no Centro Universitário Luterano de Palmas (2013-2017), curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, ministrando as disciplinas de Direção de Arte, Produção de Impressos, Produção de Vídeo, Produção de Rádio e Projeto Experimental em Publicidade e Propaganda - Produto de Comunicação e Redação de impressos. Foi professor do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo Palmas (2013-2014). É consultor do SEBRAE na área Marketing e Vendas, subárea Identidade Visual. Possui experiência na área da comunicação desde 1986, atuando nas seguintes áreas: estratégias de marketing, identidade visual, marca, branding, mídia interior e exterior, design gráfico, comunicação visual, edição de vídeo, animação 2D, 3D, modelagem, ilustração, entre outras. Paulistano nascido em 1973, aos 12 anos de idade já ilustrava capas de livros em uma editora, mudou-se para Palmas em 1992 passando a atuar no mercado comunicacional em diversas agências até abrir a sua própria em 2005 (Adrians Assessoria e Marketing). Criou recentemente uma marca de camisetas (Adrians Camisetas e Tal...), onde explora suas ilustrações em estampas com a temática do Folclore Brasileiro, as Etnias Indígenas, o Tocantins, entre outras.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição e a matrícula implicarão na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no Diário da Justiça nº 4.348, de 13 de setembro de 2018;

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o(a) inscrito(a) à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

6.4 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 28/02/2023, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4890375** e o código CRC **9DF99F8F**.